



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo nº 1999/2023;
- Considerando a Portaria nº 34.966/2025;

RESOLVE-

Art.1º - Revoga a Portaria nº 32.449 de 10/04/2023, a qual reduziu jornada de trabalho, ao **Sr. Diego Carlos dos Santos, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 01 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

BRUNO FELIPE DA COSTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS